



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 1.205, DE 2 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1.188

Data: 02/05/24

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Fernanda Pereira Carmona – RE nº 19.091**, formalizado nesta data, ou seja, 02/05/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0542/2024 – SME/DPEFP.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **FERNANDA PEREIRA CARMONA – RE nº 19.091**, do cargo de provimento efetivo de **Monitor Educacional**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de maio de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS COELHO**  
Secretaria Municipal de Governo